



EDITAL Nº 113 /2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO COMO  
COORDENADORES DE ÁREA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -  
PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024; na Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024; e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital Prograd nº 77, de 17 de fevereiro de 2025 torna público o **resultado preliminar da seleção de professores para atuação como Coordenadores de Área no Programa Institucional de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2. As inscrições indeferidas, com o respectivo motivo, encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF, conforme **Anexo IV** do Edital nº 77/2025-Prograd/UFMS, disponível no SIGPROJ UFMS.

2.2. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

2.3. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, na data de **27/02/2025**, por correio eletrônico, no endereço [seili.prograd@ufms.br](mailto:seili.prograd@ufms.br), com o assunto "**Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Coordenador de Área Pibid da UFMS**".

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.



**ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS**  
(Edital nº 113 /2025-Prograd/UFMS)

| SUBPROJETO                                                    | UAS  | CURSO                                     | INSCRIÇÃO<br>SIGPROJ | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------|----------------------|-----------|---------------|
| HISTÓRIA                                                      | Cpan | HISTÓRIA                                  | BXFNS.1802<br>25     | 460       | 1º            |
| PEDAGOGIA<br>(Alfabetização)                                  | Cpan | PEDAGOGIA                                 | 49M3N.1802<br>25     | 170       | 1º            |
| EDUCAÇÃO<br>FÍSICA                                            | Faed | EDUCAÇÃO<br>FÍSICA                        | EKNPP.210225         | 190       | 1º            |
| SUBPROJETO:<br>EDUCAÇÃO DO<br>CAMPO E<br>EDUCAÇÃO<br>INDÍGENA | Cpaq | LICENCIATURA<br>INTERCULTURAL<br>INDÍGENA | WH1MH.190225         | 300       | 1º            |

**ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**  
(Edital nº 113/2025-Prograd/UFMS)

| SUBPROJETO                | UAS  | CURSO                | INSCRIÇÃO SIGPROJ | MOTIVO DA ELIMINAÇÃO                                                                                     |
|---------------------------|------|----------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HISTÓRIA                  | Cpan | HISTÓRIA             | PE5JJ.180225      | Não atendimento do item 4.1, incisos IV e V do EDITAL Nº 77/2025-PROGRAD/UFMS.                           |
| HISTÓRIA                  | Cpan | HISTÓRIA             | 61LSP.220225      | Não atendimento do item 4.1, incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII do EDITAL Nº 77/2025-PROGRAD/UFMS.    |
| HISTÓRIA                  | Cpan | HISTÓRIA             | XUUC7.230225      | Não atendimento do item 4.1, incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII do EDITAL Nº 77/2025-PROGRAD/UFMS.    |
| PEDAGOGIA (Alfabetização) | Faed | PEDAGOGIA (Integral) | GRNI2.210225      | Não atendimento do item 4.1, incisos I e V do EDITAL Nº 77/2025-PROGRAD/UFMS.                            |
| PEDAGOGIA (Alfabetização) | Faed | PEDAGOGIA (Integral) | AYMMM.210225      | Não atendimento do item 4.1 do EDITAL Nº 77/2025-PROGRAD/UFMS.                                           |
| PEDAGOGIA (Alfabetização) | Faed | PEDAGOGIA (Integral) | BHNI6.210225      | Não atendimento do item 4.1 do EDITAL Nº 77/2025-PROGRAD/UFMS.                                           |
| PEDAGOGIA (Alfabetização) | Faed | PEDAGOGIA (Integral) | 1PPEP.210225      | Item 4.1, incisos I e VII do EDITAL Nº 77/2025-PROGRAD com referência ao Edital Nº 22/2025-PROGRAD/UFMS. |

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC**

**UFMS  
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2025, às 22:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5462811** e o código CRC **A3C6EF23**.



## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5462811

